



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-116/2023

Criação do Mestrado em
Enfermagem Médico-Cirúrgica,
na Área de Enfermagem à
Pessoa em Situação Crítica

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de junho, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, conforme a Deliberação n.º 19/2022, e parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, aprovo a criação do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), através de decisão do seu Conselho de Administração, publicada em 6 de setembro de 2023, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), com o n.º R/A-Cr 101/2023, em 13 de setembro.

Assim, determino:

- A Universidade do Minho, através da Escola Superior de Enfermagem, confere o grau de Mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica;
- A estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica são os que constam do anexo ao presente Despacho;
- O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo 2023/2024.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem
3. Grau: Mestre
4. Ciclo de estudos: Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
5. Área científica predominante: Enfermagem
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 90
7. Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: não aplicável
9. Estrutura curricular

QUADRO 1

Estrutura curricular do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	60	30
Subtotal		60	30
Total		90	

10. Observações:

Para atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, do título profissional de Enfermeiro Especialista, os detentores deste ciclo de estudos têm, obrigatoriamente, de:

- a) Cumprir o disposto no artigo 12.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, anexo Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;
- b) Ter optado pela realização de 30 ECTS da unidade curricular “Estágio Final”, em detrimento das outras opções incluídas no plano de estudos.

11. Plano de estudos

QUADRO 2

Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica - Plano de estudos do 1.º e 2.º anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	ENF	1.º Semestre	168	30	15							6	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	ENF	1.º Semestre	168	30	15							6	
Enfermagem, Desenvolvimento Profissional e Organizacional	ENF	1.º Semestre	196	35	15						5	7	
Investigação e Ética em Enfermagem	ENF	1.º Semestre	140	20	15						5	5	
Prevenção e Controlo da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde	ENF	1.º Semestre	168	30	15							6	
Emergência, Exceção e Catástrofe	ENF	2.º Semestre	140	30	15							5	
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica e/ou Falência Orgânica	ENF	2.º Semestre	280	60	15	15						10	
Estágio	ENF	2.º Semestre	420					15	200	15		15	
Opção	ENF	3.º Semestre	840	Tipologia Variável								30	Os estudantes podem realizar Dissertação ou Estágio Final ou Trabalho de Projeto

QUADRO 3
Unidades Curriculares disponibilizadas no âmbito da Opção

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Dissertação	ENF	3.º Semestre	840								60		30
Estágio Final*	ENF	3.º Semestre	840						400		45		30
Trabalho de Projeto	ENF	3.º Semestre	840				45				45		30

* Para a obtenção do título profissional de especialista em enfermagem, a unidade curricular opcional a realizar é Estágio Final, no 3.º semestre.

12. Regime de Precedências

Unidades Curriculares Precedentes	Unidades Curriculares Precedidas
Enfermagem, Desenvolvimento Profissional e Organizacional	Estágio
Investigação e Ética em Enfermagem	
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	
Prevenção e Controlo da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde	Estágio Final
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica e/ou Falência Orgânica	
Emergência, Exceção e Catástrofe	
Estágio	

Nota: Para se inscrever nas UC Dissertação ou Trabalho de Projeto do 3.º semestre, o estudante tem que ter realizado todas as UC do 1.º e do 2.º semestres.